

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

## Subsecretaria de Defesa Agropecuária

Informativo - SEAGRI/SDA

Senhores Produtores,

A SEAGRI-DF informa que **não haverá mais no DF campanha de vacinação de animais contra febre aftosa.** 

O Distrito Federal encontra-se em processo de evolução do status sanitário para zona livre de febre aftosa sem vacinação. Essa mudança traz vários benefícios para diversas cadeias produtivas da pecuária local e para o comércio exterior do país.

Entretanto, para que tenhamos sucesso nessa mudança é fundamental o envolvimento dos produtores rurais em todas as suas etapas, e uma delas é a participação nas campanhas de atualização do cadastro de propriedades e explorações pecuárias, que foi criada em substituição à antiga etapa oficial de vacinação contra febre aftosa. Tal campanha ocorrerá <u>anualmente</u> no mês de maio, e aqueles produtores que não informarem os dados dos animais que possuem em suas propriedades ficarão sujeitos à autuação e restrições na movimentação do rebanho.

Em 2023, a campanha ocorreu entre os dias 1º de maio a 12 de junho, período no qual também é recomenda a vacinação anual contra **RAIVA** em bovinos, bubalinos e equídeos no Distrito Federal. Os produtores que não declararam a vacina antirrábica durante a Etapa de Maio de 2023 deverão entregar o comprovante da vacinação até o final de dezembro.

Além disso, destacamos a continuidade das campanhas de vacinação obrigatória das fêmeas bovinas e bubalinas de 3 a 8 meses de idade contra **BRUCELOSE**, cujas etapas ocorrem entre 1º de janeiro a 30 de junho (Etapa 1) e 1º de julho a 31 de dezembro (Etapa 2).

Para mais informações, acessar os links abaixo:

1. Campanha Anual de Vacinação e Atualização Cadastral:

https://www.seagri.df.gov.br/campanhaatualizacaocadastral/

2. Etapas de Vacinação contra Brucelose:

https://www.seagri.df.gov.br/coordenacao-de-controle-e-erradicacao-da-brucelose-e-

tuberculose/

Atenciosamente,

Subsecretaria de Defesa Agropecuária (SDA)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO - Matr.0186230-8, Subsecretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 01/11/2023, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 125818258 código CRC= 02138F2B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Sala 10 - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): (61)3051-6304 Sítio - www.agricultura.df.gov.br

00070-00005746/2023-53 Doc. SEI/GDF 125818258